



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.597, DE 06 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal da Pessoa Idosa – CMPI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, para o biênio janeiro de 2026 a dezembro de 2027, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Social:**

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão

Suplente: Laís da Silva Santos Alves



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Membros Não Governamentais:

I – **Titular:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era
– Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro
Morada dos Heróis – Mário Lúcio Nerio

II – **Titular:** Associação dos Moradores dos Bairros Fátima e Colina –
Representante: Andreza dos Santos Ferreira

Suplente: Associação Guerreiras em Ação – Edilane Aparecida Olímpio
Teodoro

III – **Titular:** Lar Vicentino São José de Nova Era – Sabrina Arthuso
Garcias

Suplente: Lar Vicentino São José de Nova Era – Sandra de Fátima
Albuquerque Bueno

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, para
o biênio 2026/2027, fica assim composta:

I – Presidente: Lorena Dias Oliveira da Silva

II – Vice-Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

III – 1ª Secretária: Karine Lemos Gouveia

IV – 2ª Secretária: Sabrina Arthuso Garcias



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, 06 DE MARÇO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito